

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, esta contratação visa contratar pessoa jurídica para aquisição de material e mao de obra para manutenção do Campo de Futebol Municipal de Caseiros-RS.

A contratação será com a empresa **AZ AGROFLORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.483.574/0001-07, com sede na Ent Fraternidade, nº. 7, Interior no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material e mao de obra para manutenção do Campo de Futebol Municipal de Caseiros-RS, Conforme Segue:

Serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA	UN	1	1.200,00	1.200,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HORAS TRATOR	HR	15	153,3339	2.300,00
Valor Total R\$3.500,00					

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	COMPOSTO ORGÂNICO CARGA	UN	1	4.000,00	4.000,00
2	ADUBO QUIMICO	SC	5	190,00	950,00
3	INSUMOS	UN	1	350,00	350,00
Valor Total R\$ 5.300,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2044 – Conservação e melhorias em ginásios e demais estruturas esportivas e de lazer;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega dos itens e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 04/12/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação n° 092/2023.

Caseiros - RS, 05 de setembro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 092/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 8.800,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material e mão de obra para manutenção do Campo de Futebol Municipal de Caseiros-RS. |

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 092/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **AZ AGROFLORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.483.574/0001-07, com sede na Ent Fraternidade, n°. 7, Interior no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material e mão de obra para manutenção do Campo de Futebol Municipal de Caseiros-RS. Valor a ser pago será de R\$ 8.800,00. Caseiros/RS, 05/09/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.